



ATA N.º 4

Ao sétimo dia do mês agosto de 2026, reuniu o júri designado por despacho de 18/03/2026, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, constituído pela Diretora Municipal Financeira e de Recursos Humanos, Teresa Maria Bento Poeiras Mesquita, na qualidade de Presidente de Júri, pelo Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos), Bernardo Gonçalo da Silva Gouveia Teixeira, na qualidade de vogal efetivo e pela Técnica Superior (Gestão e Administração Pública), Lina Maria Nunes da Silva Correia na qualidade de vogal suplente, no âmbito do procedimento concursal comum tendente à constituição de reserva de recrutamento, para satisfação de necessidades futuras, de ocupação de postos de trabalho na carreira e categoria de **Assistente Técnico (área funcional administrativa)**, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, visando o desempenho de funções enquadradas nas atribuições inerentes a diversos serviços municipais desta Autarquia, para efeitos de proceder à retificação de lista de candidatos admitidos que se encontram a cumprir ou a executar as atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho a prover, e reúnem os requisitos legais para ser submetidos aos métodos de seleção constantes do ponto 10.2 do aviso de abertura.

Assim, e verificando-se que a referida lista de candidatos, constante da ata n.º 3, datada de 05 de agosto de 2026, não se encontra correta, porquanto o júri detetou a existência de um engano, relativamente ao método de seleção aplicável à candidata, **Micaela Iolanda Sousa Fontes Pereira**, por lapso, a referida candidata foi direcionada para a aplicação do método de Avaliação Curricular.

Contudo, verificou-se, que a candidata não detém um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido. Nos termos da lei, o método de seleção obrigatório a aplicar à referida candidata é a Prova de Conhecimentos.

Assim, ao abrigo do princípio da legalidade e da retificação dos atos administrativos, o Júri delibera, por unanimidade, retificar a Ata n.º 3 nos seguintes termos:

3. Onde se lê: "*Por fim, delibera o júri, por unanimidade, que às candidatas **Alda Cristina Dias Carvalho, Ausenda Maria Monica Santos, Carla Pereira Balão, Maria Manuela Mestre Bernardo,***

Micaela Iolanda Sousa Fontes Pereira e Susana Maria de Almeida Junça Monteiro, inicialmente admitidas para a Prova de Conhecimentos, serão aplicados os métodos de seleção previstos no ponto 10.2 do aviso de abertura – Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, uma vez que se verificou que as referidas candidatas se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade, caracterizadoras do posto de trabalho em causa”.

Deve ler-se: "*Por fim, delibera o júri, por unanimidade, que às candidatas **Alda Cristina Dias Carvalho, Ausenda Maria Monica Santos, Carla Pereira Balão, Maria Manuela Mestre Bernardo e Susana Maria de Almeida Junça Monteiro**, inicialmente admitidas para a Prova de Conhecimentos, serão aplicados os métodos de seleção previstos no ponto 10.2 do aviso de abertura – Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, uma vez que se verificou que as referidas candidatas se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade, caracterizadoras do posto de trabalho em causa”.*

Mais delibera o Júri que, por não ser detentora de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a candidata Micaela Iolanda Sousa Fontes Pereira irá realizar o método de seleção, designado como Prova de Conhecimentos, conforme legalmente previsto, notificando-se a candidata desta retificação e da respetiva calendarização da prova, para o próximo dia 13 de agosto, pelas 14h00, na sala n.º 10 da Escola Básica Visconde de Juromenha, sita na Rua Mário de Sá Carneiro, Tapada das Mercês, 2725-561 Algueirão Mem-Martins.

A candidata **Sofia Isabel Sousa Martinó**, admitida para a prova de conhecimentos, na Ata n.º 2, de 14 julho de 2026, veio através de email datado de 06 de agosto de 2026, questionar se estando vinculada por contrato a termo resolutivo a certo, no Instituto da Segurança Social, IP, para o exercício de funções inerentes à carreira de Assistente Técnico, para saber se pode ser avaliada por avaliação curricular.



Delibera o júri, por unanimidade, que se informe a candidata Sofia Isabel Sousa Martinó, que não sendo detentora de prévio vínculo de emprego público por tempo indeterminado, ser-lhe-ão aplicáveis os métodos de seleção, prova de conhecimentos e avaliação psicológica.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

O Vogal Efetivo,

A Presidente do Júri,

A Vogal Suplente,

(Bernardo Teixeira)

(Teresa Mesquita)

(Lina Correia)